

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
PLANO PORMENOR - QUARTEL DOS BOMBEIROS.

N.º 4, 6	
	1

GAT
CALDAS
DA
RAINHA

INTRODUÇÃO

A pedido da Câmara Municipal da Nazaré o G.A.T. apresenta o Plano de Pormenor referente à localização do futuro Quartel de Bombeiros da Nazaré.

Instalação muito necessária aos Bombeiros não só pelas suas exigências operacionais como também pelas suas actividades associativas, culturais e desportivas e que nas suas actuais instalações não podem desenvolver eficazmente.

Não será possivelmente a melhor localização, mas aquela que é viável, tendo em conta as condicionantes do próprio local e as do aglomerado em geral.

PROPOSTAS DE ORDENAMENTO

As propostas de ordenamento aqui apresentadas estão sintetizadas no parecer emitido por este Gabinete à C.M.N. (17/12/76) pelo que o transcrevemos na sua quase totalidade.

O G.A.T. analisou o problema tendo em consideração os seguintes aspectos

— A localização pretendida pelos Bombeiros é a do terreno camarário situado na zona vulgarmente designada por "Primavera", junto da E.N. 242, Parque da Pedralva e do Matadouro.

— Zona actualmente ocupada pelo Parque da Pedralva, pelo Matadouro, que além da área construída possui também duas áreas livres, para estacionamento de veículos e para enterramento de animais, e por duas propriedades privadas constituídas por edificações e logradouros.

— Este terreno teve ao longo do tempo diversas utilizações das quais destacamos entre outras, a da "Primavera", edificação demolida quando da rectificação da E.N. 242, Lixeira, Feira, Parque de Estacionamento, etc..

Local para onde esteve previsto em tempos a instalação do Museu da Nazaré, e onde funcionou, num dos edificios existentes, um Jardim Escola.

É utilizado actualmente pelos próprios Bombeiros que aí possuem um barracão para recolha de viaturas e serve também como percurso de peões, através do Parque, entre a Pederneira e a Praia (Nazaré).

— Local que aquando da rectificação da E.N. 242 foi deixado praticamente ao abandono sem qualquer tratamento mesmo que sumário.

— Local situado junto do Parque da Pedralva, único Parque-Jardim da Nazaré que tem fraca utilização ao longo do ano e apresenta aspectos de degradação.

— Este Parque insere-se na encosta da Pederneira, que se estende para Sul até à Barca, e da qual faz parte como único espaço para utilização pública aí existente

— Local "sensível" do ponto de vista da paisagem, uma vez que se encontra junto do Parque, do vale que se desenvolve ao longo do mesmo Parque e está "entalado" pela área de forte pendente do Parque (utilização de Miradouros) e pelo morro oposto que pertence à cumeada que se desenvolve aproximadamente no sentido nascente-poente e "penetra" na Nazaré neste local.

— As construções existentes situam-se na maior parte junto à E.N. 242, sem características arquitectónicas de grande interesse, edificação tradicional de alvenaria rebocada e caiada e cobertura em telha.

Edifício de maior valor arquitectónico o existente junto da E.N. 242 do lado Sul e onde esteve instalado o Jardim Escola.

— O Ante-Plano de Urbanização da Nazaré engloba o local no Parque da Pedralva designando-o por Espaço Livre, mas sem especificar em pormenor a sua utilização.

O mesmo ante-plano prevê ainda nova rectificação da E.N. 242 junto da curva da "Primavera".

Mantém também toda a encosta da Pederneira como espaço livre integrando o Parque da Pedralva.

— Quanto ao programa pretendido pelos Bombeiros da Nazaré, é o de um conjunto de instalações normais para este tipo de equipamento e cujas partes principais são o parque de viaturas, os serviços administrativos, o ginásio e parada, e cuja área de construção anda aproximadamente pelos 2.000m², o que significa praticamente o preenchimento de todo o espaço disponível (espaço limitado pela encosta Norte do Parque, pelo Matadouro, pelas construções habitacionais existentes e pela E.N. 242).

Em face destas condições o G.A.T. é do seguinte parecer:

— Do ponto de vista urbanístico estamos de acordo com a atribuição de Espaço Livre feita pelo Ante-Plano e à qual juntamos apenas o princípio de que é viável e até desejável a inclusão de edificação em Espaço Livre na condição de que esse espaço não esteja classificado de reserva natural ou integral e de que a edificação se destine a equipamento público e não privado, e naturalmente seja possível integrá-la em boas condições urbanísticas, arquitectónicas e paisagísticas nesse espaço.

Isto porque se estabelece a nosso ver uma valorização simultânea dos dois tipos de utilização pública, Parque e Equipamento.

— Os Bombeiros Voluntários são equipamento público, e para além dum aspecto mais privado que possuem a nível das instalações administrativas e operacionais, oferecem por outro lado, uma utilização pública de carácter cultural, recreativo, desportivo, etc.

— Com base apenas nesses dois aspectos podemos considerar viável a instalação dos bombeiros no local.

— Contudo, e tendo em conta quer a área disponível, o programa pretendido e as condições locais urbanísticas, arquitectónicas e paisagísticas já descritas, consideramos que essa viabilidade apenas se pode manter se as seguintes condições forem observadas na implantação:

— Manutenção da zona com a sua vocação definida no Ante-Plano, a de Espaço Livre, ligada a toda a encosta da Pederneira e Parque da Pedralva, e com possível integração de equipamento público.

— Manutenção da rectificação da E.N. 242 junto da curva da "Primavera"

— Manutenção dum percurso de peões de ligação entre a Pederneira e a Praia (Nazaré).

— Redução substancial da área pretendida pelos Bombeiros, pela utilização comum de certos espaços, caso da parada e área de estacionamento exterior, redução das dimensões do ginásio, etc.

— Construção o mais afastada possível da encosta do Parque e junta portanto do Matadouro e edificações existentes.

— Demolição do barracão existente e que pertence aos bombeiros.

— Construção num só piso, podendo atingir os dois pisos mas de reduzido pé-direito e apenas junto das construções existentes.

— Construção rebocada, pintada de branco e cobertura em telha.

— Necessário tratamento dos espaços exteriores dando-lhes continuidade com o Parque.

— Vinculação dum das propriedades privadas (lado sul) a futura integração no Parque.

— Remodelação futura do Matadouro e construções contíguas de modo a integrá-las em projecto arquitectónico de conjunto.

— Possível localização da torre de exercícios noutra local da Nazaré ou neste local mas obedecendo a cuidadosa integração paisagística.

Caldas da Rainha, 14 de Abril de 1977

O ARQUITECTO: 

(António Manuel Lança Cordeiro)

NORMAS REGULAMENTARES

A carta nº 3 é a base de referencia para as normas regulamentares que se apresentam.

A 1 — PARQUE DA PEDRALVA —

Necessária elaboração de projecto paisagístico que defina em pormenor as suas condições de ocupação e a sua integração nas áreas envolventes, quer as consideradas neste plano quer as que lhe são exteriores.

Demolição do barracão existente (actual recolha de viaturas dos Bombeiros).

Integração da área A4 no conjunto do Parque.

A2 — NATADOURC —

Necessário projecto de detalhe que defina as suas condições de remodelação e adaptação a outro tipo de equipamento (aquando da sua saída para outro local).

Construção em dois pisos, no máximo, e integrada em projecto arquitectónico de conjunto.

A3 — AREA HABITACIONAL PRIVADA —

Necessário projecto de conjunto integrado com as áreas A1 e A2.

Construção em dois pisos, no máximo, com utilização habitacional e de serviços.

A4 — AREA HABITACIONAL PRIVADA —

Vinculação desta área a futura integração no Parque.

Manutenção apenas de um dos edificios existentes e para fins de equipamento público (o edificio onde esteve instalado o Jardim Escola).

A5 — QUARTEL DE BOMBEIROS —

Estrita ocupação da área aqui definida.

Construção num só piso, podendo atingir os dois pisos com pé-direito mínimo e apenas junto das construções existentes.

Construção rebocada, pintada de branco e cobertura em telha.

Tratamento dos espaços exteriores dando-lhes continuidade com o Parque.

Caldas da Rainha, 14 de Abril de 1977

O ARQUITECTO: F.

(António Manuel Lança Cordeiro)